



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº: 031/2021

**SÚMULA:** “INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Fica nomeados os membros da **Comissão Municipal de Recebimentos de Medicamentos**, do Município de Mirador, Estado do Paraná,

**Art. 2º.** – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **Comissão Municipal**:

<b>COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS</b>		
<b>MEMBROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
ROSA TERESINHA GARIBALDI MAURO	FARMACÊUTICA	CPF Nº. 815.321.309-10
JULIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	CPF Nº. 044.914.139-08
PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES	ENFERMEIRA	CPF Nº. 067.415.539.40

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04